

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05454897/0001-47 E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

Ao

Exmo. Sr.:

Ranilson Tavares Neves Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO - CEARÁ.

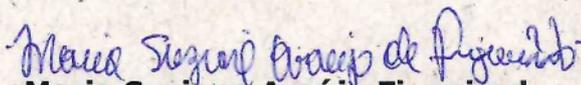
A Vereadora que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta a seguinte Propositura:

INDICAÇÃO Nº 026/25

Indico à Sra. Prefeita Municipal de Brejo Santo- CE, juntamente com a Secretaria de Educação, encaminhe a essa Casa Legislativa uma mensagem fazendo cumprir o que determina a Lei Federal nº 13.722/18, denominada Lei Lucas.

Essa Lei tem o objetivo de garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes em ambiente escolar, tornando-se obrigatório nas escolas de ensino público e privado, ter professores e funcionários capacitados em primeiros socorros básico.

O conteúdo do treinamento deve incluir noções de técnicas de desobstrução de vias aéreas, reanimação cardiopulmonar e atendimento de emergência médica.


Maria Suziane Araújo Figueiredo
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a importância na saúde pública e prevenção de acidentes e óbitos. A Lei Lucas recebeu esse nome em homenagem ao menino Lucas Begalli Zamora, que perdeu a vida em um ambiente durante um passeio da escola, devido não ter recebido atendimento de forma rápida e adequada.